



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano • Nº 7888

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 116/2021 – A G Serviços e Tecnologia LTDA.**
- **Primeiro Termo de Apostilamento ao 4º Termo Aditivo do Contrato Nº 225/2017 – MICROLAND Informatica LTDA – ME.**
- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 268/2021 – EMS Distribuidora Representações e Prestação de Serviços EIRELI.**
- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 270/2021 - EFLEX Industria e Comercio de Móveis EIRELI.**
- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 272/2021 – Jardim Santos Comércio de Móveis.**
- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 275/2021 – GHIA Engenharia LTDA.**
- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 285/2021 – Marques Leão Produções EIRELI.**
- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 293/2021 – PROCIT Informatica LTDA.**
- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 295/2021 – Ramos Oliveira Irrigação LTDA.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 116/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA A G SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PESADA, VEÍCULOS LEVES, PARA EQUIPE TÉCNICA DE TERRAPLANAGEM E INFRAESTRUTURA, PARA APOIO AOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E CONGENERES NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, EXCLUINDO COMBUSTÍVEIS, MOTORISTA E/OU OPERADOR.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: A G SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Programática Econômica: 17.451.119.1116 - OBRAS DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA URBANA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: - 00 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 4.000.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Programática Econômica: 17.451.119.1116 - OBRAS DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA URBANA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: - 42 – Royalties
VALOR: R\$ 979.999,76



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 15.451.0005.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: - 15000000 – Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 4.000.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 15.451.0005.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: - 17040000 – Royalties Transferências da União

VALOR: R\$ R\$ 979.999,76

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 28 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2017 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA MICROLAND INFORMATICA LTDA - ME POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGAS DE IMPRESSORAS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 225/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: MICROLAND INFORMATICA LTDA - ME

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Programática Econômica: 04.122.103.2108 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 00- Recursos Próprios.

VALOR: R\$ 109.584,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.122.104.2008 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 01- Educação 25%

VALOR: R\$ 90.552,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programática Econômica: 10.122.110.2216 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 02.0081 – Saúde 15%.

VALOR: R\$ 131.784,00



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1500000- Recursos Próprios.

VALOR: R\$ 105.639,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.126.0002.2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 15001001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 77.379,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programática Econômica: 10.126.0002.2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Saúde 15%

VALOR: R\$ 116.348,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 21 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 268/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA EMS DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LITERATURA (KITS E LIVROS) PARA DESENVOLVIMENTO DOS SABERES, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE EUNAPOLIS/BA..

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: EMS DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.361.104.2116 - GESTAO DAS AÇOES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%

VALOR: R\$ 262.390,25

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

📍 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 262.390,25

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 27 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 270/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI POR OBJETO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO – LOTE I – MESAS E CADEIRAS.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.361.104.2116 - GESTAO DAS AÇOES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%
VALOR: R\$ 91.287,75

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.365.104.2117 - GESTAO DAS AÇOES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%
VALOR: R\$ 164.317,95



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Programática Econômica: 12.361.0012.1053 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 91.287,75

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Programática Econômica: 12.365.0012.1052 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 164.317,95

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 27 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA

Cordélia Torres de Almeida

Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

📍 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 272/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA JARDIM SANTOS COMÉCIO DE MÓVEIS POR OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO – LOTE III – ARMÁRIOS E ROUPEIROS.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 239/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 272/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: JARDIM SANTOS COMÉCIO DE MÓVEIS

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.361.104.2116 - GESTAO DAS AÇOES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 01- Educação 25%
VALOR: R\$ 36.488,60

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.365.104.2117 - GESTAO DAS AÇOES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 01- Educação 25%
VALOR: R\$ 38.288,90



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.361.0012.1053 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%
VALOR: R\$ 36.488,60

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.365.0012.1052 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%
VALOR: R\$ 38.288,90

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 21 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 275/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA GHIA ENGENHARIA LTDA POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 160/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 275/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 334/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: GHIA ENGENHARIA LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP
UNIDADE: 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP
Programática Econômica: 15.452.119.2141 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR: R\$ 535.297,56

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP
UNIDADE: 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP
Programática Econômica: 15.452.119.2141 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR: R\$ 244.650,81



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP

UNIDADE: 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP

Programática Econômica: 15.452.0008.2059 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 535.297,56

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP

UNIDADE: 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP

Programática Econômica: 15.452.0008.2059 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 244.650,81

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 26 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 285/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA MARQUES LEÃO PRODUÇÕES EIRELI, POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CINEMA (INFLÁVEL) ITINERANTE, COM EXIBIÇÕES DE FILMES LICENCIADOS, UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3D E 360º (GRAUS) EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: MARQUES LEÃO PRODUÇÕES EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.122.104.2008 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica

FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%

VALOR: R\$ 464.142,00

PARA:

PODER: 3 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Programática Econômica: 12.368.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 464.142,00



2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 27 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 293/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA PROCIT INFORMATICA LTDA POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS NO NO-BREAK, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NUCLEO DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 169/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 405/2021
CONTRATO: 293/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: PROCIT INFORMATICA LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 0501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Programática Econômica: 04.123.107.2200 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 200,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 0501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Programática Econômica: 04.123.107.2200 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339030 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 806,00



PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programática Econômica: 10.302.109.2206 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 02.0022 – Saude 15%
VALOR: R\$ 700,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programática Econômica: 10.302.109.2206 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339030 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 02.0022 – Saude 15%
VALOR: R\$ 8.377,40

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
UNIDADE: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
Programática Econômica: 04.126.0002.2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 200,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
UNIDADE: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
Programática Econômica: Dotação: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339030 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 806,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2019 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339030 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 15001002- Recursos de impostos – Saude 15%
VALOR: R\$ 8.377,40



PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programática Econômica: 10.302.0003.2019 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15001002- Recursos de impostos – Saude 15%

VALOR: R\$ 700,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 27 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 295/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA RAMOS OLIVEIRA IRRIGAÇÃO LTDA POR OBJETO AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE UMA MOTOBOMBA (4TEMPOS, MOTOR A GASOLINA, 7CV/3600RPM, DIAMETRO DE 3' VOL. 60M 3/H, SUÇÃO DE 7 METROS, MCA 26) PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 172/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 407/2021
CONTRATO: 295/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: RAMOS OLIVEIRA IRRIGAÇÃO LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 03 - SEC. DE ADMINISTRACAO - SEMA

UNIDADE: 0301 - SEC. DE ADMINISTRACAO

Programática Econômica: 04.122.0103.2108 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 2.619,00

PARA:

PODER: 3 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 04.122.0002.1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 2.619,00



2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 27 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita